



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO Nº 037/2017.

O Vereador **Cleder Barth - PTB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize o **Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Medicilândia**, requerendo ao mesmo que tome as providências no atendimento da seguinte demanda: **realizar visita** pelo menos quinzenalmente na Escola Municipal Gaspar Vianna, localizada na Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de março do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT; Sidney de Sousa Filho - PEN...

JUSTIFICATIVA:

A Escola Gaspar Vianna atende aproximadamente quinhentos e cinquenta alunos, e os professores, Direção da escola, servidores e até mesmo os Policiais enfrentam constantemente problemas envolvendo jovens e crianças alunos da escola, ressaltando que em reunião com a comunidade em vinte e dois deste mês, presentes representantes do Poder Legislativo, Comandante da Polícia Militar e Sargento, Direção da escola e pais, ficou acordado de pedir a presença do Conselho Tutelar pelo menos duas vezes ao mês para acompanhar de perto a situação.